



## **Propostas do Intervozes para a próxima gestão do Comitê Gestor da Internet (CGI.br)**

### **Principais pontos:**

- transparência na gestão (ver ponto 1.2);
- apoiar a disponibilização de conteúdo em língua portuguesa (ver ponto 3.2);
- apoiar a reflexão rumo a um novo marco regulatório, a ser construído numa Conferência Nacional de Comunicação e defesa de políticas de convergência que viabilizem a democratização da comunicação (ver pontos 3.4 e 3.7);
- apoio a criação de redes comunitárias sem fio (ver ponto 3.5);
- debater a adoção da Convenção de Budapeste, que trata da questão de segurança e de direitos humanos na rede (ver ponto 3.8).

### **Pauta completa:**

#### **1 – Funcionamento do comitê**

##### *1.1 – Fluxo interno*

- Publicação de um cronograma de implantação das decisões do CGI.br, incluindo o estágio de definição de cada uma, viabilizando o acompanhamento por parte do público.

##### *1.2 – Transparência*

- Divulgação pública das pautas, com antecedência mínima de cinco dias;
- divulgação pública de atas mais detalhadas;
- transmissão das reuniões por webcasting;
- realização de fóruns presenciais abertos pelo menos uma vez por semestre, não apenas em São Paulo, onde a sociedade civil e os movimentos sociais possam encaminhar ao CGI.br suas contribuições;
- os representantes do "terceiro setor" devem se comprometer em criar e



- manter um blog de prestação de contas;
- criação de portal que resuma os principais debates do CGI, com abertura à participação da sociedade.

### *1.3 – Recursos*

- Trabalhar pelo repasse imediato dos recursos que estão hoje sob controle da FAPESP. Isso se dá porque até a criação do NIC.br, os recursos arrecadados com a cobrança de domínios por parte do CGI.br ficavam na FAPESP, que hoje se recusa a transferir os recursos para o CGI.br.

## **2 - Composição do CGI.br**

### *2.1 – Regulamentação por Projeto de Lei*

- Aprovação de projeto de lei para substituir o atual Decreto Presidencial que criou a nova composição do CGI.br (em 2003). Neste PL, deve constar a conquista atual da maioria de membros eleitos por seus pares;
- debate sobre a proposta de uma nova composição, tanto em relação ao governo quanto à sociedade civil, com, por exemplo, cada candidato tendo seu próprio suplente. O projeto de lei deve definir regras específicas de transparência. A administração dos recursos do CGI.br deverá continuar sendo feita pelo NIC.br.

### *2.2 – Política de gênero*

- Política de apoio a apropriação do conhecimento sobre governança da Internet pelas mulheres, com espaços de formação e debate, e discussão sobre política de cotas no interior do CGI.br.



### **3 - Atividades-fim**

#### *3.1 – Continuidade de programas exitosos*

- Seguir com os projetos do CERT.br (que ajuda instituições financeiras, polícia federal, ministério público e outros no tratamento de incidentes de segurança, geralmente fraudes) e do PTT.br (que tem criado pontos regionais de troca de tráfego públicos e gratuitos entre os provedores);
- manter os trabalhos da Comissão de Trabalho anti-spam que: 1) tem se reunido com provedores para tentar construir um guia de boas práticas que evite a criação de "portas dos fundos" que possam ser usadas por spammers; 2) criou uma cartilha e quatro vídeos (que deverão ser exibidos nas TVs públicas) tendo como público o usuário final; 3) contratou o CTS-FGV para assessorar na confecção de um projeto de lei que criminalize o spam;
- fortalecer o CETIC.br, que passou a fornecer indicadores sobre o uso de TICs no Brasil, a partir de pesquisas próprias (contratadas junto a institutos de pesquisa) e em conjunto com o IBGE. O livro publicado pelo CETIC.br é hoje a maior fonte de dados sobre o acesso à Internet no Brasil;
- continuar com a assessoria gratuita para países africanos, que não possuem o sistema de registro do seu código de país (country code).

#### *3.2 – Conteúdo em língua portuguesa e em domínio público*

- Garantir que o termo de referência construído pelo CGI.br após dois de seminários sirva para embasar a publicação de um edital por ano para digitalização e/ou disponibilização de conteúdos em língua portuguesa, preferencialmente publicados sob licenças livres.

#### *3.3 – Apoio a organizações*

- Apoio a programas de hospedagem gratuita de sites e outros serviços (como e-mail, FTP e hospedagem de arquivos) para organizações da sociedade civil que não tenham recursos financeiros por meio de critérios lançados em edital anual, com capacitação dos membros destas organizações e apoio para a migração de entidades da sociedade civil que desejem adotar software livres.



### 3.4 – Políticas para convergência

- Apoio à expansão da banda larga por meio de backbones públicos, reunindo a estrutura da Eletronet, Eletrobrás e suas subsidiárias, RNP e Petrobras, entre outras. O CGI.br deve propor políticas de utilização e gestão dessa malha;
- apoio à reserva e ampliação de faixas de espectro sem licença para uso de redes comunitárias, especialmente com tecnologias colaborativas como a mesh;
- apoio à reserva de blocos de frequências para uso das redes comunitárias em editais de licitação, como o do wi-max, sem que haja necessidade de colocá-los à venda, com abertura para oferecimento do serviço por órgãos públicos;

### 3.5 – Redes comunitárias

- Seleção de pelo menos cinco cidades de porte médio, com distintos critérios, para a criação de redes comunitárias sem fio (de preferência, mesh) que possam levar Internet diretamente para a casa das pessoas. Fazer destas cidades laboratórios para constatar os impactos sociais, culturais e econômicos destas redes e as dificuldades para suas implantações. Assim, em paralelo à implantação das redes é preciso que haja, por parte do CGI.br, um projeto de pesquisa sobre os impactos destas experiências.

### 3.6 – Governança da Internet

- Solicitar ao governo a recriação oficial do Grupo Interministerial para a Sociedade da Informação (GISI) que existiu até Tunis-2005, com vistas aos próximos IGFs (2008, 2009 e 2010). Garantir que a Comissão de Governança do CGI.br possa ter o caráter de consultor especial do GISI. Manter o esforço atual do CGI.br para divulgar as informações pertinentes ([www.governanca.cgi.br](http://www.governanca.cgi.br)). O CGI.br deve garantir bolsa para a presença de pelo menos cinco representantes da sociedade civil nos próximos IGFs.



### 3.7 – Marco regulatório

- Elaborar uma proposta para um novo marco regulatório para as comunicações, em especial as questões da internet, a partir dos resultados apresentados por consultoria especializada, conforme edital já publicado, e apresentação dos resultados na Conferência Nacional de Comunicação, a ser apoiada pelo CGI.br;
- dar continuidade, após à consultoria inicial, aos estudos de acompanhamento da regulação, com financiamento de bolsas de pesquisa (com, por exemplo, três mestres e dois doutores por ano).

### 3.8 – Segurança X Privacidade

- Intensificar os esforços para encaminhar o PL sobre spams, produzido pela consultoria da Fundação Getúlio Vargas;
- iniciar imediatamente um estudo sobre a Convenção de Budapeste, que trata da questão da segurança e direitos humanos na rede, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional. O Brasil deve assinar? Com ressalvas? Quais? Contratação de uma consultoria para realizar este estudo. Tal consultoria deve ter a qualificação necessária para lidar com as implicações deste tema em relação à agenda dos direitos humanos.

### 3.9 – Software Livre

- Apoiar projetos em software livre, para pesquisa e desenvolvimento para a gestão da Internet;
- manter a adoção de padrões livres como padrão oficial de documentos do CGI.br.